



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Parecer conjunto das Comissões acima designadas ao Projeto de Lei nº 043/2022 – Concede transporte a alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA para participação na Feira do Livro 2022, no município de Santo Antônio do Palma – RS.

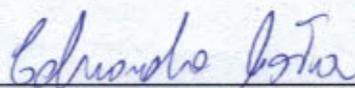
Através do Projeto de Lei nº 043, de 01 de julho de 2022, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para conceder transporte a alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA, para participação na Feira do Livro 2022, no dia 06 de julho de 2022, no município de Santo Antônio do Palma – RS. À proposição foi requerida tramitação em regime de urgência especial.

O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores às Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 61 do Regimento Interno.

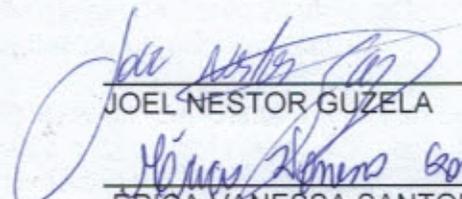
Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. Assim, no que se refere aos aspectos constitucionais e legais, a matéria está em condições de ser submetida ao plenário, nos termos do § 1º, do art. 111, do Regimento Interno, pois respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

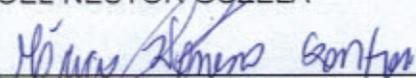
Dessa forma, considerando que o Projeto de Lei nº 043/2022 não apresenta vícios ou irregularidades quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação.

Vila Maria – RS, 04 de julho de 2022.


EDUARDO DOS SANTOS COSTA


ROBERTO COLET PIZZI


JOEL NESTOR GUZELA


ÉRICA VANESSA SANTORI

PARECER APROVADO

04 de JULHO de 2022